

**Requerimento nº / 2026**

Exmo. Senhor Presidente,

CONSIDERANDO as atribuições institucionais desta Casa e o dever permanente de aprimoramento das políticas públicas, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, publicidade e transparência administrativa (art. 37 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o direito social à moradia digna, previsto no art. 6º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar uniformidade, clareza e precisão nas informações prestadas à população acerca dos programas habitacionais do Município de São Paulo;

REQUEIRO, de forma respeitosa e colaborativa, o envio de pedido de informações à Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, com o objetivo de subsidiar a padronização das orientações institucionais prestadas à população, fortalecendo a comunicação pública e a efetividade da política habitacional.

Para tanto, solicita-se esclarecimento acerca dos seguintes pontos:

1. Quais são os critérios atualmente adotados para a convocação e atendimento das famílias cadastradas nos programas habitacionais municipais;
2. Se existe ordem de classificação ou priorização, e de que forma ela é organizada e atualizada;
3. Com que periodicidade o cadastro habitacional deve ser atualizado, quais informações são exigidas e por quais canais a atualização pode ser realizada;
4. Como o município pode consultar a situação do seu cadastro e receber orientações adequadas quanto a eventuais pendências;
5. Quais são os procedimentos adotados quando o cadastro necessita de regularização.
6. Quais são os principais sistemas utilizados na gestão da política habitacional e como se dá a integração com outros entes e instituições;
7. Nos casos em que há registros vinculados a outros estados ou programas, qual é o fluxo institucional recomendado para regularização;
8. Quais são os instrumentos disponíveis para atendimento provisório, como o aluguel social, enquanto o município aguarda solução definitiva;
9. Como são tratadas, no âmbito da política habitacional, situações envolvendo idosos, pessoas com deficiência, doenças graves ou alta vulnerabilidade social;
10. Como deve ser feito o encaminhamento adequado do município entre SEHAB, CDHU, Caixa Econômica Federal e demais órgãos envolvidos;
11. Se existe canal formal de reanálise ou orientação complementar para casos que demandam avaliação mais detalhada;

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 – Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br



Justifica-se o presente requerimento como instrumento de fortalecimento da atuação institucional, melhoria da comunicação pública e garantia de informações consistentes e alinhadas às diretrizes oficiais, resguardados os dados pessoais dos munícipes, nos termos da LGPD.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e consideração.

Sala das sessões,

Vereador André Santos
(Assinado e datado digitalmente)

Vereador André Santos

Gabinete: Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, 100, 5º andar, sala 504, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01319-900

Contato: 11 9 4060 6001 – Ramal: 3396-4461 | andresantos@saopaulo.sp.leg.br